



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do **CONTRATO n° 140/2024-SEMMA / Processo Licitatório n° 023/2023 / Pregão n° 006/2023/SRP/PMSA / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2023**, junto a empresa **COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**, de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente no ano de 2024 é essencial para garantir a continuidade de programas e ações ambientais que exigem apoio logístico e nutricional. As atividades promovidas pelo Fundo, como palestras, oficinas, campanhas educativas e mutirões ambientais, demandam o fornecimento de alimentação aos participantes e colaboradores, o que contribui para o sucesso e a adesão do público envolvido.

Considerando o aumento das demandas ambientais, a continuidade do contrato se justifica também pela necessidade de manter a regularidade no fornecimento e evitar interrupções nos serviços. Além disso, a prorrogação evita novos processos licitatórios imediatos, otimizando tempo e recursos públicos e garantindo a manutenção de preços ajustados em condições de mercado.

A prorrogação do contrato se alinha com a legislação vigente e se fundamenta na previsão de continuidade dos programas ambientais do Fundo, os quais têm impacto direto nas políticas de educação ambiental e conservação do meio ambiente. Desse modo, esta medida é fundamental para assegurar a execução eficiente dos projetos e preservar os recursos naturais e a qualidade de vida no município.

Santana do Araguaia, 06 de outubro de 2024.

LUCIANE GOMES Assinado de forma digital por
LUCIANE GOMES
CARVELI:0023767
7156 CARVELI:00237677156
Dados: 2024.10.06 08:59:00
03:00

Luciane Gomes Carveli
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 1332/2024